



Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Estado do Paraná

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610-000

Fone (42) 3573-1212 – Fax (42) 3573-1188 - CNPJ 75.688.366/0001-02

e-mail: educacao@portovitoria.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL Nº 005/2024

SHARISY APARECIDA HENZ DLUGOVITZ, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º ABRIR INSCRIÇÃO para Preenchimento de vagas temporárias/dobra de Período para o ano letivo de 2025 a todos os professores integrantes do Quadro Próprio do Magistério Municipal.

Parágrafo único. O(a) candidato(a) deverá atender o disposto no artigo 20 da Lei nº 675/2003 e pela Instrução Normativa nº 01/2022.

Art. 2º São requisitos para preenchimento das vagas temporárias de dobra de período:

1º Preferência para o professor lotado na escola, observando o desempenho do mesmo na avaliação anual do ano anterior, sendo necessário atingir no mínimo de 13 pontos;

2º Escolaridade;

3º Maior tempo de serviço no Município;

4º Idade;

5º Maior número de filhos.

Art. 3º Os(as) candidatos(as) interessados(as) a vaga deverão apresentar requerimento para inscrição na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, no horário das 08:00 as 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, no período de **18 a 22 de novembro de 2024.**



Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Estado do Paraná

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610-000

Fone (42) 3573-1212 – Fax (42) 3573-1188 - CNPJ 75.688.366/0001-02

e-mail: educacao@portovitoria.pr.gov.br

Art. 4º A divulgação do resultado dos pedidos será realizada no dia **25/11/2023**.

Art. 5º Não havendo a quantidade de professores suficientes para suprir a demanda, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar professores de Processo Seletivo vigente.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Porto Vitória, em 04 de novembro de 2024.

Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Port. 155 /2024 de 04/04/2024

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE !